

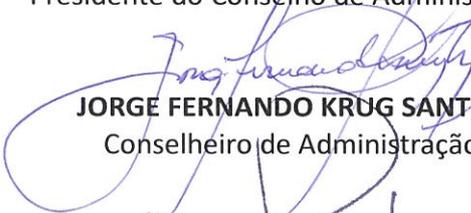
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2020/01

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do Conselho da PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Praça dos Açorianos, s/n.º, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração, com a presença dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) PROCIUS; 2) Relato da Reunião com SGGE sobre a Transformação da Companhia; 3) Situação/acompanhamento das Ações Trabalhistas; 4) Apresentação do Resultado Econômico-Financeiro; 5) Assuntos Gerais. **Deliberações:** 1) O Presidente do Conselho, Sr. Flávio Pompermayer, cumprimentou os Conselheiros, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e aos demais participantes da reunião. Após, o Sr. Helidomar Borba, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, relatou aos Conselheiros sobre o parecer da PGE - Procuradoria Geral do Estado, o retorno da consulta encaminhada a partir de dúvidas levantadas por este Comitê e Conselho sobre o PROCIUS – Instituto Assistencial da PROCERGS, através do PROA 19/0489-0002428-1, para avaliação e definição dos procedimentos a serem adotados pela PROCERGS, como mantenedora desse Instituto, referente aos seguintes itens: a) Cálculo do repasse da contribuição; b) Definição quanto ao percentual da contribuição da PROCERGS, como mantenedora, buscando a paridade entre a contribuição da mantenedora com o percentual do associado/participante; c) Definição quanto ao impedimento do Presidente da PROCERGS em exercer a Presidência do Conselho Curador do PROCIUS, em razão da possibilidade do conflito de interesses. O parecer da PGE foi no seguinte sentido: Por força da decisão judicial transitada em julgado no processo nº 001/1.05.2370217-9, descabe discutir a redução da alíquota ou da base de cálculo da contribuição da PROCERGS ao PROCIUS no modelo jurídico de suplementação da previdência oficial atualmente vigente, exceto por alteração estatutária. Do ponto de vista das vedações aplicáveis ao Diretor-Presidente da PROCERGS, a ocupação simultânea da função de Presidente do Conselho Curador do PROCIUS pode ensejar conflito de interesses, de modo a não ser possível a concentração de ambas as posições de comando na mesma pessoa natural. Após análise do referido parecer, o Conselho de Administração deliberou que o PROCIUS seja oficiado sobre o parecer e, em que pese a decisão judicial transitada e julgada, solicitar ao Instituto que avalie adequar a contribuição da mantenedora exclusivamente aos associados e em percentual equivalente ao dos associados; altere o Estatuto, Parágrafo Primeiro do Artigo 39, Seção V, onde o Presidente da mantenedora é designado como o Presidente do Conselho Curador, dado o conflito de interesse, conforme observado pela PGE, e forneça, à mantenedora os cálculos atuariais estatutariamente previstos. 2) O Sr. José Antonio Costa Leal, Presidente da

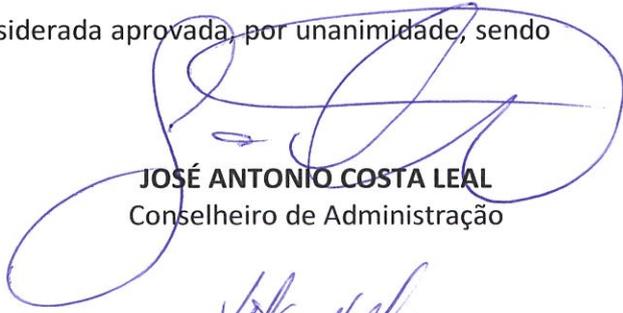
PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCERGS, relatou a reunião ocorrida em 16 de janeiro com o Secretário Cláudio Gastal, da SGG - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, sobre Estratégia de Transformação da Companhia, RS.GOV.BR, Política de Cloud e de LGPD, que contou com a presença de toda a Diretoria da PROCERGS. Nesta reunião os Diretores trataram do reposicionamento da Companhia, da necessidade de foco em novos serviços para captação de novas receitas. Também, sobre a urgência em reduzir custos da estrutura e de ampliar o portfólio de serviços em Governo Digital e Ciência de Dados, e das perspectivas da empresa. Os Conselheiros apreciaram a apresentação e manifestaram solidariedade ao esforço dos Gestores da Companhia. A Conselheira Liliane comentou sobre a percepção de valor dos clientes, que muitas vezes desconhecem os serviços prestados e realizados pela PROCERGS, e que para o Governo, sempre atendido pela Companhia, faltam parâmetros comparativos. 3) Situação/acompanhamento das Ações Trabalhistas. O Presidente informou que os valores ainda estão sendo apurados, deverão ser concluídos até o final do mês de janeiro, quando levará ao conhecimento dos Conselhos Fiscal e de Administração e do Secretário Cláudio Gastal (SGGE). O Sr. Helidomar comunicou aos Conselheiros que em reunião do Comitê de Auditoria Estatutário realizada em 08 de janeiro do corrente ano, foram solicitadas ao Controller da Companhia informações sobre as ações trabalhistas no sentido de contribuir com sugestões/soluções. Porém, não obtiveram o material. Também, comentou que ainda não receberam o relatório trimestral da Auditoria Externa. A Diretoria comprometeu-se em atender as solicitações do Comitê. 4) Devido à duração da reunião ter extrapolado o limite de horário dos participantes, a Apresentação do Resultado Econômico-Financeiro foi postergada para o próximo encontro, ou para reunião a ser convocada extraordinariamente. 5) Em Assuntos Gerais, foi aberto espaço para manifestações, porém, nada foi tratado. Assim, o Presidente do Conselho agradeceu a todos pelo apoio e participação e logo foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelos Conselheiros presentes.


FLÁVIO POMPERMAYER
Presidente do Conselho de Administração


JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
Conselheiro de Administração


MARCUS VINICIUS CABERLON
Conselheiro de Administração


JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Conselheiro de Administração


LILIANE GOMES UTZ
Conselheira de Administração

Visto: 
PEDRO RUTHSCHILLING
OAB/RS 11.906